

DECRETO Nº 696/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJETUBA PARA O BIÊNIO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Brejetuba/Es em exercício, **Sr. JEFFERSON MARTINUZZO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Г	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
	Titular – Sandra Delarmelina Andrade Ulyana
	Suplente – Élia Floriana Aparecida Martinuzzo
	Representantes da Secretaria Municipal de Educação
	Titular – Adélia Schenerocke dos Santos
	Suplente – Zenon da Silva Garcia
LST TY	Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
	Titular – Raquel Lemos Nascimento
	Suplente – Thalia Guimaraes Vieira
20	epresentantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
	Titular – Cláudia Maria Vasconcelos Campanhole
_	Suplente – Everton Vieira Dias



Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura				
	Titular – José Roberto Stem			
	Suplente – Lázaro Spadeto Vargas Neto			
Repre	sentantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			
	Titular – Ana Cristina Ferreira Griffo			

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Suplente - Osmar Fidelis do Nascimento

Representantes de Entidades	
Titular - Maria Geralda Fim Meneguetti	
Suplente – Geraldo Magela Alves dos Santos	
Representantes de Pastorais	7
Titular – Tarciso Benvino Dias	
Suplente – Tamires Portes Dias	
Representantes das Associações	
Titular – Odília Dileusa Fernandes da Silva Evangelista	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #
Suplente – Francielle Nunes Vieira	
Representantes de Cooperativas	
Titular – Aparecida de Almeida Marcelino Marques	
Suplente – Elizangela de Paula Neto	
Representantes das Igrejas	
Titular – Leudes Aparecida Zavarize Belisário	





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

Suplente – Marilda Bussolar Martinuzzo	
Representantes de Usuários	
Titular – Maria Aparecida da Silva Oliveir	a
Suplente – Eva Maria de Jesus	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba ES, 10 de Maio de 2022.

JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 10 de maio de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL Chefe De Gabinete